



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 21 (vinte e um) do ano de 2020, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ
3 realizada ao segundo dia do mês de dezembro do corrente ano, de forma remota,
4 através do aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA
5 que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os
6 seguintes conselheiros (as).

Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Vanielle Copello	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Carla Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Plínio Sá	PGM	Governo
Daniel Felix	SMF	Governo

8 A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro
9 chamamento às 14h017min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC
10 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação da Sra. Joyce Alvim, representante
11 da Fundação CSN e Sra. Marina, representante da ESPRO, das Conselheiras Tutelares
12 Sra. Sabrina Torres, Sra. Morgana. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de
13 Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da pauta desta Reunião Ordinária,
14 realizada pelo aplicativo Zoom (on-line). Em **DELIBERAÇÃO, POR**
15 **UNANIMIDADE, FOI APROVADA A PAUTA**. A Presidenta explana que há uma
16 recomendação do Ministério Público de 2009, que impede que O CMDCA trabalhe com
17 os recursos do FMIA, devido a tantas exigências, todavia temos o MROSC (Marco
18 Regulatório da Sociedade Civil), que consta informações que facilita a
19 operacionalização do FMIA, e solicita ajuda aos Conselheiros de Direitos que dominem
20 o MROSC, que venham ao CMDCA em janeiro (2021) para que nos ajude no
21 entendimento do mesmo, a fim de que possamos estudar juntos sobre sua
22 operacionalização, pois se trata de Marco Regulatório novo. Em seguida, a Presidenta
23 Márcia Nascimento pergunta aos Conselheiros de Direitos se receberam a ATA 20 por
24 e-mail, e todos os Conselheiros de Direitos dizem que receberam. Em
25 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 20, da Reunião Ordinária do dia 04/11/2020.
26 Posto em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI APROVADA A ATA 20**. Em
27 seguida a Presidenta põe em discussão o Certificado do Corpo de Bombeiros (CCB), e
28 diz que 30 (trinta) Instituições estão com Registro Provisório no CMDCA, devido não
29 terem o Certificado do Corpo de Bombeiros. A Presidenta explica que antes, quando as
30 instituições chegavam ao CMDCA com Alvará, entendia-se que os mesmos já obtinham
31 o CCB, porém foi observado que o Alvará era concedido mesmo sem o CCB, e não
32 sabemos o porquê, pois não é de nossa competência. A Presidente corrobora que o
33 problema é muito grave e que todos sabem que é muito difícil conseguir a primeira
34 visita, e que por conta disso foi criada a Resolução 514/CMDCA/2018, a fim de
35 viabilizar possibilidade de conceder o Certificado Provisório para as instituições com
36 registro no CMDCA. A Comissão de Garantias de Direitos levantou uma situação com
37 relação ao Ninho do Urubu, fato é que o CMDCA Rio não foi culpado, pois foi



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

38 aprovado um plano de trabalho para 02 (dois) equipamentos e eles estenderam, e que o
39 indiciamento não foi por conta do CCB, foi muito mais grave, e que os adolescentes não
40 poderiam estar alocados ali. Em seguida a Presidenta passa a palavra aos Conselheiros
41 de Direitos. A Conselheira de Direitos Sra. Cleide Jane – (AMIRES) diz que em maio
42 foi criada uma resolução pelo Corpo de Bombeiros que retira muitas exigências e
43 corrobora a necessidade da criação do Comitê. Em **DELIBERAÇÃO**: Formar comitê
44 paritário, para pedir esclarecimento ao Corpo de Bombeiros, com relação à concessão
45 dos certificados do mesmo. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE, FOI**
46 **APROVADO** à criação do Comitê. **INFORMES**: 4.0 – A partir de 2021, toda
47 documentação apresentada ao CMDCA pelas instituições, serão protocolados na
48 SMASDH por meios de Processos Administrativos. 4.1 – Foi enviado a Secretaria
49 Municipal de Governo/Prefeito o Ofício 324/CMDCA/2020, solicitando informações
50 sobre a implantação de novos conselhos tutelares, conforme previsão orçamentária no
51 PPA 2018/2021. Processo Administrativo protocolado nº 0003/002252/2020. 4.2 – Foi
52 enviado a Secretaria Municipal de Governo/Prefeito o Ofício 321/CMDCA/2020,
53 solicitando a criação do Comitê Intersetorial para organização dos trabalhos de
54 elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio
55 aberto, através de Decreto Municipal. Processo ADM protocolado de nº
56 003/002218/2020. 4.3 - Foi enviado a Secretaria Municipal de Assistência Social e
57 Direitos Humanos, o Ofício 326/CMDCA/2020, solicitando informações sobre a
58 implantação de novos conselhos tutelares, conforme previsão orçamentária no PPA
59 2018/2021. Processo Administrativo protocolado nº 017/000409/2020.
60 **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES**: Com a palavra o Técnico da Comissão
61 de Orçamento e Administração do FMIA, Sr. Fernando Barreto, que fez os seguintes
62 pronunciamentos: 1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 - Em 31/10/2020: - R\$
63 1.443.841,10 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2
64 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Em 30/11/2020: - R\$ 1.445.514,50 na
65 conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal
66 (Ag. 25 de agosto); 2- As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês
67 de Outubro/2020: 2.1 - Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em
68 04/11/2020, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; 2.2 – Decreto
69 Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Outubro/2020: Foi entregue
70 em 05/11/2020 o ofício nº 330/CMDCA/2020 à SMASDH, para colhimento de
71 assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os
72 ofícios de n.º 331/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o n.º
73 332/CMDCA/2020 à SMCI, foram entregues em 10/11/2020; 3- As Conciliações
74 Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Novembro/2020: 3.1 – Informadas
75 através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 02/12/2020, com cópia para o
76 Departamento de Auditoria da SMCI; 3.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018
77 – Balanços do FMIA de Novembro/2020: Será entregue até 03/12/2020 o ofício nº
78 343/CMDCA/2020 à SMASDH, para colhimento de assinaturas do Secretário
79 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de n.º
80 344/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o n.º
81 345/CMDCA/2020 à SMCI, serão entregues até 08/12/2020; 4 – Resposta em
82 18/11/2020 do e-mail recebido da Diretora do DEO (Departamento de Execução
83 Orçamentária da SMFP) Sra. Renata, referente solicitação de levantamento dos
84 processos administrativos em tramitação, do CMDCA e do FMIA, mas que se
85 encontram sem empenho até a presente data; 5 – Tratativas com a Sra. Adriana e Sra.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

86 Daniele do Portal de Transparência da PMDC, para inserção dos Balanços mensais do
87 FMIA do período de 2017 a 2020. Reunião marcada para 01/12/2020 às 14:30 na SMG;
88 Em 02/12/2020 os balancetes mensais do FMIA do período de Janeiro/2018 à
89 Outubro/2020 e o Balanço do ano de 2017, foram anexados pelo Contador do FMIA, Sr.
90 Fernando Barreto, no Portal de Transparência da PMDC e daí pra frente, mensalmente,
91 os balancetes deverão ser anexados ao Portal da Transparência; 6 – Carga do Processo
92 de Pesquisa Diagnóstica nº 017/000373/2020 em 28/11/2020 – Desde o dia 29/10
93 encontra-se na SMASDH – Setor DPP. - A Sra. Débora Renata está de licença por conta
94 da COVID-19 e falou que dará retorno na segunda semana de dezembro; 7 –
95 Campanhas de Doações ao FMIA – Solicitamos apoio da SMASDH através da
96 Subsecretária Sra. Aline que prontamente nos atendeu, está sendo desenvolvido material
97 para divulgação em mídia social a partir início de dezembro, quanto as Doações de
98 Pessoas Jurídicas - tributadas com base no Lucro Real até 1% (um por cento) do
99 imposto sobre a renda devido e/ou Doações de Pessoas Físicas até 6% (seis por cento)
100 do Imposto sobre a renda apurado a pagar ou a restituir, no caso até 31 de dezembro de
101 2020. Folder já pronto e repassado nos grupos de WhatsApp do CMDCA durante a
102 reunião. Em seguida é passada a palavra a Coordenadora Financeira do CMDCA, Srta.
103 Cátia Cilene, que diz que fomos muito bem atendidos pela Subsecretária de Assistência
104 Social e Direitos Humanos, Sra. Aline e no desenvolvimento do material/Arte pela Sra.
105 Ana (SMASDH), acompanhado da prévia análise da Dra. Márcia Nascimento, nossa
106 Presidenta e do Dr. Igor, jurídico da SMASDH, a pedido do Secretário Municipal de
107 Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. Janyr Fernandes, que também é o Gestor
108 Financeiro do FMIA. Cátia corrobora que o Folder da Campanha de Doação para o
109 FMIA está em fase final de elaboração e pede a todos os conselheiros de direitos, que
110 nos ajude divulgando em suas mídias sociais, para que juntos possamos fazer uma boa
111 divulgação. A Presidente em seguida disponibiliza a ART da Campanha no grupo de
112 whatsapp dos conselheiros, e perguntou se havia necessidade de ajustes na Arte e as
113 respostas de todos os Conselheiros foram favoráveis. Em seguida, a Presidenta passa à
114 palavra a Técnica da Comissão de Garantias de Direitos, Sra. Anne Alverca, que fez os
115 seguintes pronunciamentos: Foi realizada visita por mim, juntamente com a Comissão
116 de Garantia de Direitos, Sra. Maria da Penha (SMASDH) e Sra. Carla Farias (Projeto
117 Luar), a Instituição CREAS Vila Maria Helena, que está com pendência do Certificado
118 do Corpo de Bombeiros, e que apesar de não terem o CCB, tem uma estrutura muito boa
119 para a realização de atendimentos aos usuários e o restante dos documentos foi
120 apresentado na sua totalidade pela Coordenadora do equipamento, Sra. Jacqueline Dias.
121 Sendo assim, a Presidenta do CMDCA Sra. Márcia Nascimento põe em
122 **DELIBERAÇÃO** a concessão do **Certificado de Registro Provisório** para a
123 Instituição CREAS Vila Maria Helena, com validade de noventa dias (90), a contar
124 desta data. Em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI APROVADO**. A outra visita
125 realizada pela Comissão de Garantia de Direitos foi a Instituição Associação de
126 Mulheres de Atitude com Compromisso Social (AMAC), tendo em vista que a Sra.
127 Nilcemar tinha recebido o documento do Corpo de Bombeiros com todos os detalhes da
128 Instituição, que foi denominado pelo Corpo de Bombeiros de baixo risco e com relação
129 aos outros documentos, foi apresentado na sua totalidade. Tendo em vista o
130 cumprimento total da Resolução 514/CMDCA/2018, a Presidenta põe em
131 **DELIBERAÇÃO** a concessão do **Certificado de Registro** definitivo para a Instituição
132 AMAC. Em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI APROVADO**. A Presidenta do
133 CMDCA, Sra. Márcia Nascimento, agradece a todos (as) pela participação nesta

